



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 29 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1164

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Inexigibilidade	3
Notificações	4
Notificação de Penalidade de Trânsito	4
Conselhos Municipais	9
Conselhos Municipais	9
Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE	9
SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto	9
Licitações e Contratos	9
Aviso de Licitação	9
Poder Legislativo	10
Atos de Pessoal	10
Portarias	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 29 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1164

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.434, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre o remanejamento de dotação orçamentária.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e com fundamento no artigo 167, VI, da Constituição Federal e 5.796, de 26 de agosto de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 6.106, de 21 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 141.439,88 (cento e quarenta e um mil e quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

Crédito(s)		Descrição	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
Ficha	Classificação Despesa			
503	02.08.01.04.122.0103.2139.3.3.90.30	Material de Consumo	1	39.219,88
509	02.08.01.04.122.0103.2140.3.3.90.30	Material de Consumo	1	17.430,00
513	02.08.01.04.122.0103.2141.3.3.90.30	Material de Consumo	1	13.910,00
519	02.08.01.04.122.0103.2142.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1	20.880,00
528	02.08.02.04.122.0104.2143.3.3.90.30	Material de Consumo	1	9.000,00
544	02.08.03.18.541.0105.2146.3.3.90.30	Material de Consumo	1	11.000,00
552	02.08.03.18.541.0105.2148.3.3.90.30	Material de Consumo	1	16.000,00
563	02.08.03.18.541.0105.2151.3.3.90.30	Material de Consumo	1	14.000,00
Total (R\$)				141.439,88

Art. 2º Os recursos para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão provenientes de anulação de dotações orçamentárias no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 6.106, de 21 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 141.439,88 (cento e quarenta e um mil e quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

Anulação(ões)		Descrição	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
Ficha	Classificação Despesa			
508	02.08.01.04.122.0103.2139.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1	32.628,20
504	02.08.01.04.122.0103.2139.3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1	6.591,68
510	02.08.01.04.122.0103.2140.3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1	1.000,00
511	02.08.01.04.122.0103.2140.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1	10.000,00
512	02.08.01.04.122.0103.2140.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1	6.430,00
514	02.08.01.04.122.0103.2141.3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1	1.000,00
515	02.08.01.04.122.0103.2141.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1	12.910,00
517	02.08.01.04.122.0103.2142.3.3.90.30	Material de Consumo	1	9.880,00
518	02.08.01.04.122.0103.2142.3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1	1.000,00

520	02.08.01.04.122.0103.2142.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1	10.000,00
529	02.08.02.04.122.0104.2143.3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1	1.000,00
531	02.08.02.04.122.0104.2143.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1	8.000,00
545	02.08.03.18.541.0105.2146.3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1	1.000,00
546	02.08.03.18.541.0105.2146.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1	5.000,00
547	02.08.03.18.541.0105.2146.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1	5.000,00
553	02.08.03.18.541.0105.2148.3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1	1.000,00
554	02.08.03.18.541.0105.2148.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1	10.000,00
555	02.08.03.18.541.0105.2148.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1	5.000,00
564	02.08.03.18.541.0105.2151.3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1	1.000,00
566	02.08.03.18.541.0105.2151.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1	5.000,00
565	02.08.03.18.541.0105.2151.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1	8.000,00
Total (R\$)				141.439,88

Art. 3º Fica o Núcleo de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.864 de 15 de dezembro de 2021, quadriênio 2022/2025 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias 6.033, de 24 de agosto de 2022 (LDO) e Lei Orçamentária Anual nº 6.106, de 21 de dezembro de 2022 (LOA).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 24 de agosto de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portarias

PORTARIA Nº 18.517, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. CAMILA ASSUMPÇÃO FERNANDES NÓBREGA, para o cargo de ESCRITURÁRIO.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **CAMILA ASSUMPÇÃO FERNANDES NÓBREGA**, para ocupar o cargo de **ESCRITURÁRIO** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 28 de agosto de 2023.

Marcio Callegari Zanetti



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 29 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1164

Página 3 de 10

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

Inexigibilidade nº 92/2023 - Credenciamento para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos automotores da frota da Prefeitura Municipal.

Após transcorrido o prazo de recursos, segue a classificação final das empresas habilitadas no mês de Agosto:

5 - Leão Diesel Bombas Injetoras LTDA - Itens 01,02,03,04,05 (Protocolo nº 5950)

6 - Shalom Centro Automotivo - Itens 04, 05 (Protocolo nº 6275)

7 - Fabricio dos Santos Apolinário - Itens 01,02 (Protocolo nº 6395)

8 - Dulce Maria Moreira Claudio & Cia LTDA - Itens 01,02 (Protocolo nº 6396)

9 - Odair Carlos Dias Junior - Itens 01,02,04,05 (Protocolo nº 6419)

10 - Furlan & Antoniale auto Mecânica e Com. Peças para Veículos LTDA - Itens 02,04 (Protocolo nº 6770)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 29 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1164

Página 4 de 10

Notificações

Notificação de Penalidade de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Página 1/5
Data: 29/08/2023
Hora: 11:46:43
Nº Relatório: -

O Secretário de Segurança e Cidadania, Autoridade de Trânsito do Município, no uso de suas atribuições legais, notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação abaixo, sobre a autuação efetuada por infração de trânsito, considerando que a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) devolveu as respectivas notificações a este remetente, por não ter localizado os proprietários dos veículos, em razão de mudança de endereço, endereço insuficiente, desconhecido do local, recusado, ausente, número indicado inexistente, entre outros. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias contados do primeiro dia útil subsequente a esta publicação, para apresentação de defesa prévia e/ou identificação do condutor, devendo ser protocolados na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, situada na Avenida Maria Aparecida Salgado Braghetta nº 980, Centro, São José do Rio Pardo/SP.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa	Prazo
EWK0E82	T000003390	05/05/2023	554-1 2	195,23	13/10/2023
EZQ3793	B100001106	27/05/2023	538-0 0	130,16	02/10/2023
DTA5D22	T000003603	27/05/2023	556-8 0	195,23	02/10/2023
FFJ3G27	T000003604	27/05/2023	556-8 0	195,23	02/10/2023
FHC3I03	A300008320	28/05/2023	547-9 0	130,16	02/10/2023
FGH8I67	A300008316	28/05/2023	653-0 0	195,23	02/10/2023
FGH8I67	A300008318	28/05/2023	520-7 0	88,38	02/10/2023
FHC3I03	A300008319	28/05/2023	552-5 0	130,16	02/10/2023
FGH8I67	A300008317	28/05/2023	518-5 1	195,23	02/10/2023
DKD0810	B100001094	29/05/2023	763-3 2	293,47	02/10/2023
ENX1411	B100001095	29/05/2023	573-8 0	293,47	02/10/2023
ENX1411	B100001096	29/05/2023	520-7 0	88,38	02/10/2023
HOF1774	B100001097	29/05/2023	736-6 2	130,16	02/10/2023
DSJ5704	B100001098	29/05/2023	736-6 2	130,16	02/10/2023
AKN7560	T000003621	30/05/2023	762-5 1	293,47	02/10/2023
ESS0621	T000003622	30/05/2023	762-5 1	293,47	02/10/2023
GHC2I23	T000003623	30/05/2023	762-5 1	293,47	02/10/2023
GAJ1935	T000003624	30/05/2023	763-3 2	293,47	02/10/2023
FSJ7G16	T000003625	30/05/2023	763-3 2	293,47	02/10/2023
FHS9545	T000003626	30/05/2023	763-3 2	293,47	02/10/2023
ETA0I54	T000003627	30/05/2023	763-3 2	293,47	02/10/2023
BIJ1430	T000003628	30/05/2023	763-3 2	293,47	02/10/2023
HMQ4804	T000003629	30/05/2023	763-3 2	293,47	02/10/2023
ETB4D77	T000003630	30/05/2023	546-0 0	130,16	02/10/2023
FLT5I65	T000003632	30/05/2023	763-3 2	293,47	02/10/2023
HAA3917	T000003633	30/05/2023	604-1 1	195,23	02/10/2023
OAM4F63	B100001231	30/05/2023	521-5 2	293,47	02/10/2023
GBO9911	B100001223	30/05/2023	762-5 1	293,47	02/10/2023
EIC9828	B100001225	30/05/2023	556-8 0	195,23	02/10/2023
CQD6H65	B100001226	30/05/2023	556-8 0	195,23	02/10/2023
EVF6545	B100001227	30/05/2023	556-8 0	195,23	02/10/2023
HLK8F41	B100001228	30/05/2023	639-4 1	293,47	02/10/2023
EUC4I52	B100001229	30/05/2023	556-8 0	195,23	02/10/2023
CVO5J44	T000003634	31/05/2023	539-8 0	88,38	02/10/2023
GRJ7943	T000003635	31/05/2023	539-8 0	88,38	02/10/2023
GHS8D56	T000003636	31/05/2023	545-2 2	195,23	02/10/2023
FEU3678	T000003637	31/05/2023	545-2 2	195,23	02/10/2023
FCD5660	T000003638	31/05/2023	762-5 1	293,47	02/10/2023
FLT5I65	T000003639	01/06/2023	763-3 2	293,47	02/10/2023
DYC7I42	T000003641	01/06/2023	763-3 2	293,47	02/10/2023
GBZ3F67	T000003642	01/06/2023	554-1 2	195,23	02/10/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 29 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1164

Página 5 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Página 2/5
Data: 29/08/2023
Hora: 11:46:43
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa	Prazo
FJS4562	T000003643	01/06/2023	554-1 2	195,23	02/10/2023
FFC2810	T000003644	01/06/2023	554-1 2	195,23	02/10/2023
EVX7160	T000003645	01/06/2023	554-1 2	195,23	02/10/2023
EGX8C60	T000003646	01/06/2023	554-1 2	195,23	02/10/2023
DXS4C95	T000003647	01/06/2023	554-1 2	195,23	02/10/2023
HFO6294	T000003640	01/06/2023	763-3 2	293,47	02/10/2023
EHL3I57	B100000134	01/06/2023	605-0 2	293,47	02/10/2023
EHL3I57	B100000136	01/06/2023	605-0 2	293,47	02/10/2023
EHL3I57	B100000138	01/06/2023	581-9 1	880,41	02/10/2023
EHL3I57	B100000139	01/06/2023	573-8 0	293,47	02/10/2023
EHL3I57	B100000135	01/06/2023	605-0 2	293,47	02/10/2023
FZK1D57	B100000069	02/06/2023	705-6 1	293,47	02/10/2023
GQA1970	T000003648	02/06/2023	554-1 2	195,23	02/10/2023
FZK1D57	B100000068	02/06/2023	705-6 1	293,47	02/10/2023
DKD2741	T000003649	03/06/2023	653-0 0	195,23	02/10/2023
CUH2C67	T000003651	03/06/2023	763-3 2	293,47	02/10/2023
FHY6A34	T000003652	03/06/2023	556-8 0	195,23	02/10/2023
ETN4575	T000003653	03/06/2023	550-9 0	130,16	02/10/2023
FFO3D39	T000003654	03/06/2023	550-9 0	130,16	02/10/2023
RVX3G33	T000003650	03/06/2023	763-3 2	293,47	02/10/2023
RTT3H76	T000003655	03/06/2023	612-2 0	293,47	02/10/2023
DUI3I11	T000003656	05/06/2023	763-3 2	293,47	02/10/2023
GEA3539	T000003657	06/06/2023	639-4 1	293,47	02/10/2023
BOO3941	T000003659	07/06/2023	554-1 1	195,23	02/10/2023
GDB9300	T000003660	07/06/2023	709-9 1	195,23	02/10/2023
ESS0621	T000003661	07/06/2023	762-5 1	293,47	02/10/2023
HGX5B02	T000003658	07/06/2023	554-1 2	195,23	02/10/2023
PXJ7H77	T000003662	08/06/2023	545-2 2	195,23	02/10/2023
PXJ7H77	T000003663	08/06/2023	538-0 0	130,16	02/10/2023
FNQ3421	T000003664	08/06/2023	545-2 2	195,23	02/10/2023
PZT0A75	T000003665	08/06/2023	762-5 1	293,47	02/10/2023
FRP9369	T000003666	08/06/2023	546-0 0	130,16	02/10/2023
AJO3846	T000003667	08/06/2023	554-1 3	195,23	02/10/2023
DPV0H64	T000003668	08/06/2023	545-2 2	195,23	02/10/2023
EOV6D27	T000003669	08/06/2023	545-2 2	195,23	02/10/2023
GUE3466	T000003670	08/06/2023	556-8 0	195,23	02/10/2023
GZR7480	B100000184	09/06/2023	605-0 1	293,47	02/10/2023
GBA4E00	T000003671	09/06/2023	554-1 2	195,23	13/10/2023
EIN3340	T000003672	09/06/2023	605-0 2	293,47	02/10/2023
FLT5I65	T000003673	09/06/2023	763-3 2	293,47	02/10/2023
HFA7F43	B100000137	09/06/2023	705-6 1	293,47	05/10/2023
EVF6230	B100001108	09/06/2023	545-2 1	195,23	05/10/2023
EPA1545	T000003674	10/06/2023	550-9 0	130,16	02/10/2023
DGO0D95	T000003675	10/06/2023	550-9 0	130,16	02/10/2023
HEY3020	T000003676	10/06/2023	538-0 0	130,16	02/10/2023
PVT4H15	B100001107	10/06/2023	545-2 1	195,23	05/10/2023
AZJ5070	T000003677	11/06/2023	762-5 1	293,47	02/10/2023
AZJ5070	T000003678	11/06/2023	729-3 0	130,16	02/10/2023
EYO4200	B100001036	12/06/2023	763-3 2	293,47	05/10/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 29 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1164

Página 6 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Página 3/5
Data: 29/08/2023
Hora: 11:46:43
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa	Prazo
GDE9I39	T000003679	12/06/2023	519-3 0	293,47	05/10/2023
EGO8564	T000003680	12/06/2023	519-3 0	293,47	05/10/2023
GMO6J66	T000003681	12/06/2023	562-2 2	88,38	05/10/2023
CYT2798	T000003682	12/06/2023	554-1 2	195,23	05/10/2023
FIQ2270	T000003685	12/06/2023	554-1 2	195,23	05/10/2023
DQE9A04	T000003686	12/06/2023	736-6 2	130,16	05/10/2023
DTV2175	T000003687	12/06/2023	556-8 0	195,23	05/10/2023
EDX8526	T000003688	12/06/2023	554-1 1	195,23	05/10/2023
OLZ6D50	T000003689	12/06/2023	554-1 1	195,23	05/10/2023
CHZ4497	T000003691	12/06/2023	554-1 1	195,23	05/10/2023
DAS8748	T000003692	12/06/2023	556-8 0	195,23	05/10/2023
GXI3H00	T000003693	12/06/2023	556-8 0	195,23	05/10/2023
HHG0333	T000003683	12/06/2023	762-5 1	293,47	05/10/2023
RNP7I57	T000003684	12/06/2023	554-1 2	195,23	05/10/2023
OOW1A27	T000003690	12/06/2023	554-1 1	195,23	05/10/2023
ERQ8263	B100000185	13/06/2023	546-0 0	130,16	02/10/2023
GFS8E58	T000003694	13/06/2023	562-2 2	88,38	05/10/2023
FQU5D77	T000003695	13/06/2023	639-4 1	293,47	05/10/2023
CCI4578	T000003696	13/06/2023	763-3 2	293,47	05/10/2023
EPO6200	T000003697	13/06/2023	763-3 2	293,47	05/10/2023
OWX6200	T000003698	13/06/2023	653-0 0	195,23	05/10/2023
HFK7D00	T000003699	13/06/2023	612-2 0	293,47	05/10/2023
EWV3019	T000003701	14/06/2023	763-3 2	293,47	05/10/2023
ECI3C67	B100001042	14/06/2023	768-4 2	130,16	13/10/2023
EFI1718	T000003700	14/06/2023	554-1 2	195,23	13/10/2023
EPO6687	B100000072	14/06/2023	605-0 1	293,47	13/10/2023
EGO9B76	B100001100	14/06/2023	518-5 1	195,23	13/10/2023
FZP0358	B100001141	14/06/2023	736-6 2	130,16	13/10/2023
EGO9B76	B100001099	14/06/2023	736-6 2	130,16	13/10/2023
GRJ7688	B100000665	15/06/2023	546-0 0	130,16	13/10/2023
CYT2C04	T000003702	15/06/2023	554-1 1	195,23	13/10/2023
GCB8809	T000003703	15/06/2023	538-0 0	130,16	13/10/2023
GCB8809	T000003704	15/06/2023	539-8 0	88,38	13/10/2023
CXX3708	T000003705	15/06/2023	538-0 0	130,16	13/10/2023
DQZ0G40	T000003706	15/06/2023	762-5 1	293,47	13/10/2023
PUX5I30	T000003707	15/06/2023	762-5 1	293,47	13/10/2023
GCI3917	T000003708	15/06/2023	653-0 0	195,23	13/10/2023
EV6825	T000003709	15/06/2023	763-3 2	293,47	13/10/2023
BQQ4206	T000003710	15/06/2023	762-5 2	293,47	13/10/2023
GZO7908	T000003711	15/06/2023	762-5 2	293,47	13/10/2023
EPD4563	T000003713	15/06/2023	762-5 1	293,47	13/10/2023
EPD4563	T000003714	15/06/2023	729-3 0	130,16	13/10/2023
FGO9254	T000003715	15/06/2023	556-8 0	195,23	13/10/2023
FGO9254	T000003716	15/06/2023	545-2 1	195,23	13/10/2023
FGO9254	T000003717	15/06/2023	729-3 0	130,16	13/10/2023
FPG8420	T000003718	15/06/2023	518-5 1	195,23	13/10/2023
DBN0823	T000003720	15/06/2023	554-1 1	195,23	13/10/2023
DZV8454	T000003721	15/06/2023	545-2 2	195,23	13/10/2023
EQV9666	T000003722	15/06/2023	538-0 0	130,16	13/10/2023

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 29/08/2023 às 16:59:33 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/683c-4709-9036-8a9b>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 29 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1164

Página 7 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Página 4/5
Data: 29/08/2023
Hora: 11:46:43
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa	Prazo
EQV9666	T000003723	15/06/2023	545-2 2	195,23	13/10/2023
EQV9666	T000003724	15/06/2023	729-3 0	130,16	13/10/2023
QPV7F37	T000003725	15/06/2023	762-5 1	293,47	13/10/2023
DMH8193	T000003726	15/06/2023	762-5 1	293,47	13/10/2023
FGO9382	T000003727	15/06/2023	554-1 7	195,23	13/10/2023
FWE7J80	T000003728	15/06/2023	556-8 0	195,23	13/10/2023
GBI0495	T000003730	15/06/2023	545-2 2	195,23	13/10/2023
BNT4200	T000003731	15/06/2023	540-1 0	195,23	13/10/2023
FGO9557	T000003732	15/06/2023	538-0 0	130,16	13/10/2023
OMG4D72	T000003733	15/06/2023	545-2 2	195,23	13/10/2023
OMG4D72	T000003734	15/06/2023	729-3 0	130,16	13/10/2023
ETU0E18	T000003735	15/06/2023	762-5 1	293,47	13/10/2023
GKC8805	T000003736	15/06/2023	545-2 2	195,23	13/10/2023
EQU2854	T000003737	15/06/2023	763-3 2	293,47	13/10/2023
GFP7E00	T000003738	15/06/2023	554-1 1	195,23	13/10/2023
FCW2C72	T000003739	15/06/2023	545-2 2	195,23	13/10/2023
DIA6G23	T000003740	15/06/2023	763-3 2	293,47	13/10/2023
FQC0I31	T000003741	15/06/2023	556-8 0	195,23	13/10/2023
GAW0605	T000003719	15/06/2023	554-1 1	195,23	13/10/2023
HKZ0440	B100001461	15/06/2023	583-5 0	195,23	13/10/2023
GKB2B98	T000003742	16/06/2023	556-8 0	195,23	13/10/2023
CAA8672	T000003743	16/06/2023	723-4 0	130,16	13/10/2023
EBT0660	T000003745	16/06/2023	556-8 0	195,23	13/10/2023
CYI2733	T000003746	16/06/2023	548-7 0	195,23	13/10/2023
RTZ3D86	T000003744	16/06/2023	644-0 0	88,38	13/10/2023
FUT6959	T000003747	18/06/2023	653-0 0	195,23	13/10/2023
FUG1655	T000003748	19/06/2023	763-3 2	293,47	13/10/2023
FCV7F85	T000003750	19/06/2023	762-5 1	293,47	13/10/2023
DXF4500	T000003751	19/06/2023	763-3 2	293,47	13/10/2023
FZB0B70	T000003752	19/06/2023	763-3 2	293,47	13/10/2023
FSJ7G16	T000003753	19/06/2023	763-3 2	293,47	13/10/2023
FZD2628	T000003754	19/06/2023	762-5 1	293,47	13/10/2023
CYI3430	B100001142	19/06/2023	582-7 0	195,23	13/10/2023
BHP6F55	B100000056	20/06/2023	552-5 0	130,16	13/10/2023
GTO7548	T000003755	20/06/2023	605-0 2	293,47	13/10/2023
CZQ1673	T000003756	20/06/2023	555-0 0	130,16	13/10/2023
CVH3198	T000003757	20/06/2023	556-8 0	195,23	13/10/2023
FYQ3C33	T000003758	20/06/2023	519-3 0	293,47	13/10/2023
BYK4829	T000003759	20/06/2023	709-9 1	195,23	13/10/2023
BYK4829	T000003760	20/06/2023	763-3 2	293,47	13/10/2023
BYK4829	T000003761	20/06/2023	573-8 0	293,47	13/10/2023
EGO8889	T000003762	21/06/2023	736-6 2	130,16	13/10/2023
PMJ5I03	T000003763	21/06/2023	736-6 2	130,16	13/10/2023
EKZ1F17	T000003765	21/06/2023	554-1 2	195,23	13/10/2023
ETJ1J80	T000003766	21/06/2023	554-1 2	195,23	13/10/2023
FEL4734	T000003767	21/06/2023	554-1 2	195,23	13/10/2023
CTP4743	T000003768	21/06/2023	653-0 0	195,23	13/10/2023
GAJ3141	T000003769	21/06/2023	736-6 2	130,16	13/10/2023
HJV0220	T000003770	21/06/2023	736-6 2	130,16	13/10/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 29 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1164

Página 8 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Página 5/5
Data: 29/08/2023
Hora: 11:46:43
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa	Prazo
PYX1G20	T000003771	21/06/2023	736-6 2	130,16	13/10/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 29 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1164

Página 9 de 10

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE

São José do Rio Pardo, 29 de agosto de 2023.

A Presidenta do CAE (Conselho Municipal de Alimentação), Sra. Rosangela de Castro, de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca a todos os membros do conselho, sejam titulares ou suplentes para a Reunião Ordinária Associação Comercial e Industrial (ACI) de São José do Rio Pardo/SP, na Rua Treze de Maio, nº 25, Centro, nesta, no dia 30 de agosto, às 18:00 horas, a ser realizada de forma presencial.

SAERP - SUPERINTENDÊNCIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

A SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo torna público o Pregão Eletrônico n.º 16/2023; Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços para a futura e eventual aquisição, conforme demanda, do produto químico ácido fluorcilísico densidade 20-22%, destinados para as Estações de Tratamento de Água (Central - Carlos Cassucci - Domingos de Syllos - João de Souza - Santo Antônio), de acordo com as necessidades da SAERP e especificações contidas no Termo de Referência. O Pregão na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões. Os trabalhos serão conduzidos por funcionários nomeados pelas Portarias n.º 258/23 e n.º 263/23, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br). As propostas serão recebidas a partir do dia 29 de agosto de 2023, às 12h até o dia 13 de setembro de 2023, às 8h. O presente edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.saerp-sjrp.com.br em "Documentos Públicos" e depois em "Licitações", pelo endereço eletrônico: www.bll.org.br ou, ainda, pelo e-mail: licitacao.saerp@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 29 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1164

Página 10 de 10

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL

São José do Rio Pardo

PORTARIA Nº 32, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a prorrogação da licença por motivo de doença ao servidor Rodrigo Marin Figueira.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença por motivo de doença concedida ao servidor Rodrigo Marin Figueira, nos termos do art. 78, I, da Lei nº 2.712/2004, através da Portaria nº 14/2023.

Art. 2º A prorrogação decorre de exame médico pericial realizado em 21/08/2023 e abrange o período de 22/08 a 20/10/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22/08/2023.

São José do Rio Pardo, 29 de agosto de 2023.

LÚCIA HELENA LIBÂNIO DA CRUZ
Presidente

Publicada, por afixação, no quadro de editais do Legislativo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo, na mesma data.

LUCIANA CALLEGARI MARQUES DOS SANTOS PERUSSI
Diretora Administrativa e Legislativa

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 683c-47d9-9036-8a9b



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo (SP), Edição nº 1164, ano VI, veiculado em 29 de agosto de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 29/08/2023 às 16:59:33 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/683c-47d9-9036-8a9b>